

PORTARIA Nº 134/2026

Dispõe sobre o enquadramento de Servidores Aposentados com paridade e dá outras providências.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Enquadrar os Servidores Aposentados relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei Municipal nº 8.250/2025.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO ATUAL	ENQUADRAMENTO	PROCESSO
8690	CELI DA CRUZ MATTOS	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h	PROFESSOR PEB-B V – Especialização – Nivel I, letra K	21.466/2026
124640	CELI DA CRUZ MATTOS	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h	PROFESSOR PEB-B V – Especialização – Nivel I, letra K	21.461/2026
1864	LUCIA HELENA GOMES DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos VII A 13 Q	Auditor Fiscal de Tributos - GFC Nivel IV - letra X	21.941/2026
1069	MARLI LIMA SPODORIO	Auditor Fiscal de Tributos VII A 13 P	Auditor Fiscal de Tributos - GFC Nivel III letra Z	23.212/2026
823	MARIA LUZIA MASTELLA	PROFESSOR PEB-C V VI A 11 N, 25h	PROFESSOR PEB- C – Especialização – Nivel II, letra N, 25h	14.464/2026
834	MARINA CÉLIA CARRASCO BELONI	Professor PEB B V VI A 11 M, 25h	Professor PEB B – Especialização, Nivel I, referencia M	11.095/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva